



Of. 2968-30.09.09 - Pref. 07. 2969-30.09.09
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO *Anexo modelo.*

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Mato Grosso, 1579 - Telefax (044) 3518 5092 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: falecomopresidente@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR DO PMDB

INDICAÇÃO

212.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2272/09
Campo Mourão, 17/08/09 Horas 14:34

Wja
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>25, 09, 09</u>

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, nos termos do Art.128, § 1º, Inciso I, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam atendidas as reivindicações da Associação de Moradores do Jardim Modelo abaixo relacionadas:

02 caminhões de terra na Rua Ivo Bechara, 101 no Jardim Nsa.Sra.Aparecida;

02 caminhões de terra na Rua Severo Gomes, 440, no Jardim Batel;

02 caminhões de terra na Rua Basilio Pelizzer, 445, no Jardim Modelo;

02 caminhões de terra na Rua Severo Gomes, 704, no Conjunto Mario Figueiredo;

02 caminhões de terra na Rua Josueis Gonçalves, 477, no Jardim Modelo.

Esta terra poderá ser retirada do terreno da Associação dos Funcionários do INSS, situado aos fundos do Jardim Modelo.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Presidente da Associação de Moradores, senhor Rivaldo Santos.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, CAMPO MOURÃO - PR, em 17 de agosto de 2009.


DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ
Obs:
Enviar cópia p/o Presidente
da Ass. Mor. Jd. Modelo





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Mato Grosso, 1579 - Telefax (044) 3518 5092 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: falecomopresidente@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR DO PMDB

INDICAÇÃO

212.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2272/2009

Campo Mourão, 17/08/09 Horas 17:34

Elion
PROTOCOLISTA

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam atendidas as reivindicações em anexo da Associação de Moradores do Jardim Modelo

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Presidente da Associação de Moradores, senhor Rivaldo Santos.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2009.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ

Obs:

Enviar cópia p/o Presidente
da Ass. Mor. Jd. Modelo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS MODELO E ESPERANÇA



Rua Antonio Vargas Neto, 540 —

Jardim Modelo

Fone 044 9112 8618

Campo Mourão — Pr, 10 de agosto de 2009.

Exmo Senhor

FRANCISCO CARDAMONI JUNIOR

Secretário de Obras

Campo Mourão — Pr.

Prezado Senhor

Solicitamos as seguintes melhorias para o Jardim Modelo, Mario Figueiredo, Batel e Silvana:

- 02 caminhões de terra na Rua Ivo Bichara, 101 no Jardim Silvana;
- 02 caminhões de terra na Rua Severo Gomes, 440 no Jardim Batel;
- 02 caminhões de terra na Rua Basilio Pelizer, 445 no Jardim Modelo;
- 02 caminhões de terra na Rua Severo Gomes, 704 no Conjunto Mario Figueiredo;
- 02 caminhões de terra na Rua Jusoeis Gonçalves, 477 no jardim Modelo;

Esta terra poderá ser retirada do terreno da Associação do INSS, aos fundos do Jardim Modelo, para aplainar o terreno para uso da Associação de Moradores.

Atenciosamente

RIVALDO SANTOS

Presidente

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Agosto de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

X
2272



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

À Assessoria

PMDB – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Indicação nº. 2272/2009

Tendo em vista a Indicação em epígrafe não observar os ditames da Comunicação Interna de nº. 12/2009 – DGA, devolvo a presente proposição para correções a seguir:

Favor redigir o conteúdo do Ofício na presente Indicação, fazendo as seguintes correções:

A Rua Ivo Bichara é no Jardim Nossa Senhora Aparecida, antiga Rua "O";

Rua Basílio Pellizzer;

Rua Josueis Gonçalves.

Na justificativa: Colocar "Senhor" – por se tratar de pronome de tratamento.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2009.

Amanda P. da Silva.

Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 23/09/09

- | | |
|---|---|
| ☒ Indicação nº 2272 /2009 | ☐ Projeto de Lei nº _____ /2009 |
| ☐ Indicação Legislativa nº _____ /2009 | ☐ Projeto de Resolução _____ /2009 |
| ☐ Requerimento _____ /2009 | ☐ Emenda à L.O.M. nº _____ /2009 |
| ☐ Outros _____ /2009 | ☐ Moção nº _____ /2009 |

AUTOR (ES): Dr. Eraldo

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 24/09/2009.

- | | |
|--|--|
| ☒ favorável à tramitação. | ☐ Emendas em anexo. |
| ☐ favorável à tramitação com emendas. | ☐ Substitutivo em anexo. |
| ☐ Pela apresentação de substitutivo | ☐ Diligências. |
| ☐ Contrário à tramitação | |

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391